



4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE Nº 026/2020
PROCESSO Nº 004/2020 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2020

O **MUNICÍPIO DE CUPIRA - PE**, inscrito no CNPJ sob o nº 10.191.799/0001-02, com sede na Rua Desembargador Felismino Guedes nº 135, Bairro/Centro, nesta cidade, neste ato, representado legalmente pelo seu Prefeito Sr. **JOSÉ MARIA LEITE DE MACEDO**, brasileiro, casado, empresário, portador do CPF/MF sob o nº 024.235.964-72 e da CI sob o nº 571.568 SSP-PE, residente e domiciliado na Rua 15 de novembro, nº 90, Centro, Cupira-PE, através do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CUPIRA/PE**, inscrito no CNPJ – 11.472.475/0001-05, Avenida Etelvino Lins, s/n, Centro, Cupira – PE, neste ato representado pela Secretária Municipal de Saúde, a Sra. **ADRIANA SANDRA DA SILVA**, brasileira, portadora do CPF/MF sob nº 011.878.584-20 e da CI sob o nº 5.823.698 SSP-PE, residente e domiciliada a Avenida Moacir Soares, nº 266, Bairro – Novo Horizonte na cidade de Cupira-PE, denominado simplesmente de CONTRATANTE, e de outro lado, como CONTRATADO, a empresa **DELTA SERVIÇOS DE LOCAÇÕES DE VEÍCULOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 08.695.774/0001-96, com sede na Rua Síría nº 26, Bairro/Peixinhos, Olinda/PE, CEP: 53.260-230, neste ato representado pelo sócio administrador o **Sr. CLETO BEZERRA DOS MONTES**, portador da CI nº 676.691 – SDS/PE, e do CPF/MF nº 095.046.994-72, residente e domiciliado na Rua Almirante Soares Dutra nº 127, Bairro/Arruda, Recife/PE, CEP: 52.120-340, resolvem firmar o presente TERMO ADITIVO DE PRAZO, ao contrato de nº 026/2020, com fundamento no art. 57º, inciso II, da Lei 8.666/93, considerando a solicitação/justificativa da – SMS, ofício 373/2023, devidamente autorizado pela autoridade competente, consoante as cláusulas a seguir descritas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1. O presente termo aditivo tem como objeto a prorrogação do prazo de vigência do referido contrato, conforme art. 57, II, da Lei nº 8.666/93, até a data de 04 de setembro de 2024, visando a prestação de serviços de locação de veículos incluindo motorista, motociclista e combustível do Município de Cupira/PE, no tocante ao Fundo Municipal de Saúde.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO FUNDAMENTO LEGAL

2. A celebração do presente termo aditivo se dá em conformidade com o disposto no art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/2013.

Edinaldo Grigório dos Santos Filho
OAB/PE: 33.123
ADVOGADO

CUPIRA/PE
Nº 004/2020

CUPIRA/PE
Nº 004/2020

Adriana Sandra da Silva
Secretária de Saúde Cupira/PE
CPF: 011.878.584-20
Portaria nº 007/2021

Prefeitura Municipal de Cupira | Secretaria da Saúde
Avenida Etelvino Lins, s/n – Centro - Cupira - PE | CEP 55460-000 | CNPJ 11.472.475/0001-05
www.cupira.pe.gov.br | Facebook/Instagram: CupiraOficial



CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA

3. O período de vigência do presente contrato fica prorrogado, conforme justificativa apresentada, iniciando-se em **04/09/2023 e findando-se em 04/09/2024.**

CLÁUSULA QUARTA – DO VALOR

4. Em virtude do presente aditivo, o contrato não sofrerá alterações relativas ao pagamento das diárias, em virtude de seus valores já terem sido devidamente reequilibrados.

4.1 Em relação ao item 01 – Veículo Tipo van, capacidade para 16 passageiros com motorista, será pago o valor da diária equivalente a **R\$418,56 (quatrocentos e dezoito reais e cinquenta e seis centavos)**, com base no valor reajustado no 1º aditivo de valor. Fls. 221/223.

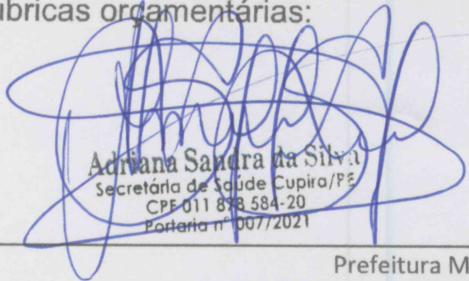
4.2 Em relação ao item 02 – Veículo Tipo van, capacidade para 16 passageiros com motorista, será pago o valor da diária equivalente a **R\$263,22 (duzentos e sessenta e três reais e vinte e dois centavos)**, com base no valor reajustado no 2º termo aditivo de valor. Fls. 234/236.

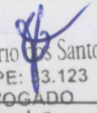
4.3 Considerando que o número de diárias estimadas por mês são aproximadamente 13, deverão ser considerados o valor global contratual para os itens de número 1 e 2, os indicados na tabela abaixo:

ITEM	DIÁRIAS ESTIMADAS POR MÊS	DIÁRIAS ESTIMADAS POR ANO	VALOR DA DIÁRIA	VALOR MENSAL	VALOR ACUMULADO DOS (12) MESES
01	13 (treze)	12x13=156	R\$418,56	R\$5.441,28	R\$65.295,36
02	13 (treze)	12x13=156	R\$263,22	R\$3.421,86	R\$41.062,32
TOTAL	-----	-----	-----	+	R\$106.357,68

CLÁUSULA QUINTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

5. As despesas decorrentes deste ajuste serão custeadas através das seguintes rubricas orçamentárias:


Adriana Sandra da Silva
Secretária de Saúde Cupira/PE
CPF 011.878.584-20
Portaria nº 007/2021


Edinaldo Grigório dos Santos Filho
OAB/PE: 33.123
ADVOGADO

CLETO BEZERRA DOS SANTOS
MONTES:095046994
72

CLETO BEZERRA DOS SANTOS
MONTES:095046997
2



30 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE;
03 – ENTIDADE SUPERVISIONADA;
10.122 – ADMINISTRAÇÃO GERAL
10.301.1001.2120.0000 – ATENÇÃO BÁSICA À SAÚDE DA POPULAÇÃO;
33.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA

CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO

6. Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato original, não afetadas pelo presente aditamento.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA PUBLICAÇÃO

7. Que seja publicado na imprensa oficial o presente termo aditivo, tendo em vista, ser condição indispensável para sua eficácia, devendo tal publicação, ser providenciado pela administração municipal até o quinto dia útil do mês subsequente a assinatura do presente termo, consoante o que dispõe o art. 61, Parágrafo Único, da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA OITAVA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

8. E, por estarem justas e acordadas, assinam as partes o presente termo em 04 (quatro) vias de igual teor.

Cupira/PE, 04 de setembro de 2023.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ nº 11.472.475/0001-05

Secretária: ADRIANA SANDRA DA SILVA

CPF/MF sob nº 011.878.584-20

CONTRATANTE

Adriana Sandra da Silva
Secretária de Saúde Cupira/PE
CPF 011 878 584-20
Portaria nº 007/2021

CLETO BEZERRA DOS
MONTES:09504699472

CLETO BEZERRA DOS
MONTES:09504699472

DELTA SERVIÇOS DE LOCAÇÕES DE VEÍCULOS LTDA

CNPJ sob o nº 08.695.774/0001-96

Representante Legal: CLETO BEZERRA DOS MONTES

CPF nº 095.046.994-72

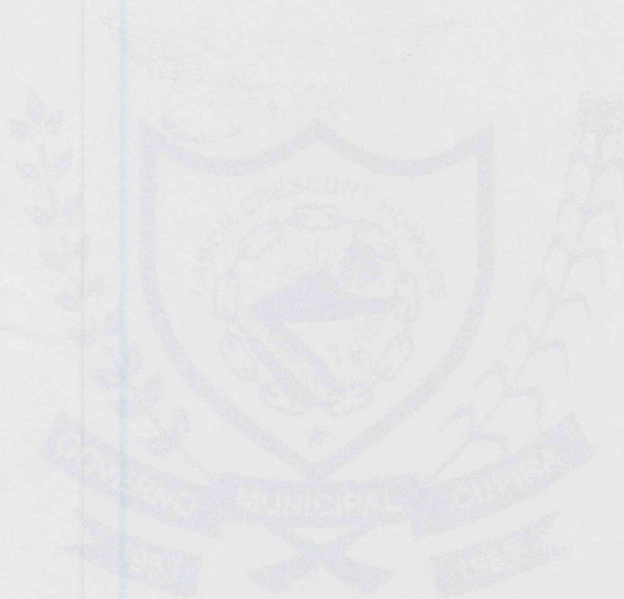
Edinaldo Grigório dos Santos Filho
OAB/PE: 63.123
ADVOGADO



CONTRATADA

CLETO
BEZERRA
DOS
MONTES:09
504699472

Assinado de forma
digital por CLETO
BEZERRA DOS
MONTES:0950469
9472
Dados: 2023.09.11
11:31:20 -03'00'




Edinaldo Grigório dos Santos Filho
OAB/PE: 33.123
ADVOGADO